

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro na cidade de Santo Amaro / Estado Bahia, CEP 44.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominado **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3455, Sala 1314, Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100. (62) 3598-3055 / 98559-0986 – adm@pontoid.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.095.200/0001-54, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º Termo de aditivo do Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 144/2022**, destinado o objeto do presente Contrato é **Adesão de ATA de Registro de Preço nº 052/2021, originada do pregão 062/2021, da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de Sistemas Informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro/Bahia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do lote 2 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAIS permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 28 de julho de 2023.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita*